



15ª Sessão Extraordinária - XVI Legislatura - 30/09/2015

Em discussão única e votação, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o ofício PE-481/2015 do Sr. Jó Arse, primeiro suplente da Coligação Juntos por Caxias, acusando o recebimento de convocação para assumir a Vereança desta Câmara Municipal e comunicando que está impossibilitado de tomar posse, devido a demanda de compromissos assumidos junto à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.